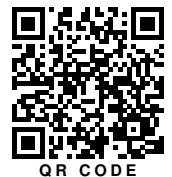




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 24 de setembro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1836



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE IMPUGNAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)	2
ERRATA CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	3
ERRATA CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	4
ERRATA CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)	6
ERRATA CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)	8
LICITAÇÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL 2021)	9
LICITAÇÃO (CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 2021)	10
NOTIFICAÇÃO (REGISTRO CADASTRO MUNICIPAL/2021)	11
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	12
ATOS OFICIAIS	12
ERRATA PORTARIA (Nº 048/2021)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / SEINF

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002-21.2 TP

O Município de São Francisco do Conde-BA, torna público que a empresa: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, (CNPJ nº **15.143.548/0001-68**) apresentou impugnação ao Edital da Tomada de Preços nº 002-21.2, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de contenção em gabião tipo caixa e serviços complementares no talude do terreno ao lado esquerdo da Creche Municipal Leonor Teixeira – Gurugé, localizada na estrada de Campinas, no Município de São Francisco do Conde - Bahia**. A referida impugnação encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da SEINF. Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto

Presidente da Comissão Setorial de Licitação – COSEL.

Rua Raimundo Ribeiro, nº 41, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP.: 43.900-000
C.N.P.J. nº.: 13.830.823/0001-96
E-mail: infra.cosel@gmail.com
Telefone: (71) 3651-8731

ERRATA|CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Tomada de Preço nº 001/2021)

Circular nº 08/2021

Errata de Edital

Processo Administrativo nº: **3250/2021**
Tomada de Preço nº: **001/2021TP**

O **Município de São Francisco do Conde**, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, através do Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Renato Altino Paiva Neto, designado pela Portaria nº 008/2021, de 14 de maio de 2021, e a Assessoria Jurídica, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas interessadas em participarem do referido certame, acima epigrafado, Tomada de Preço nº 001/2021 que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em cortina atirantada do talude no terreno do Complexo Escolar Rilza Valentim, localizado na estrada de Campinas no Município de São Francisco do Conde/Ba, conforme informações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e Termo de Referência**, publicar a seguinte errata no Termo de Referência (TR) do Edital, Anexo II, item 10.2:

Onde se lê: 10.2 Comprovação da Capacitação Técnica Profissional:

Comprovação de que a pessoa jurídica possui em seu **quadro permanente**, na data da publicação do referido edital, profissional com formação com atribuições pertinentes ao objeto do Edital, cujo nome deverá constar como responsável técnico no respectivo Conselho de classe, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do Edital, fornecido por entidades públicas ou privadas, limitada exclusivamente às parcelas relevantes.

Leia-se:

Comprovação de que a pessoa jurídica possui em seu **quadro funcional**, na data da publicação do referido edital, profissional com formação com atribuições pertinentes ao objeto do Edital, cujo nome deverá constar como responsável técnico no respectivo Conselho de classe, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do Edital, fornecido por entidades públicas ou privadas, limitada exclusivamente às parcelas relevantes.

Assim, verificado que é irrelevante o erro de digitação, encontrando-se a planilha orçamentaria, Anexo III do edital, correta, junto com a proposta de preços, Anexo X do Edital, e que não modificam, inquestionavelmente, a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do presente Edital, mantém a data e horário da sessão pública de abertura do certame.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto
Presidente da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico do Município
OAB/BA nº 19.631

ERRATA|CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Tomada de Preço nº 001/2021)

Circular nº 06/2021

Errata de Edital

Processo Administrativo nº: **3250/2021**
Tomada de Preço nº: **001/2021TP**

O **Município de São Francisco do Conde**, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, através do Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Renato Altino Paiva Neto, designado pela Portaria nº 008/2021, de 14 de maio de 2021, e a Assessoria Jurídica, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas interessadas em participarem do referido certame, acima epigrafado, Tomada de Preço nº 001/2021 que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em cortina atirantada do talude no terreno do Complexo Escolar Rilza Valentim, localizado na estrada de Campinas no Município de São Francisco do Conde/Ba**, conforme informações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos e Termo de Referência, publicar a seguinte errata no descritivo do Edital, item 5.3.2.4, alínea a.2:

Onde se lê: Na descrição do item 5.3.2.4, alínea a.2) Avaliação da proposta técnica, esta deverá, obrigatoriamente, conter, no mínimo, os seguintes documentos:

➤ Capacitação Técnica Operacional da Empresa:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD PREV	SOLICITADO
01	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO I	M	446,00	223,00
02	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO	KG	11.460,00	5.730,00
03	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA	M3	73,01	36,505
04	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO	M3	223,00	111,5
05	FORMA PLANA EM COMPENSADO	M2	392,40	196,20

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD PREV	SOLICITADO
01	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO I	M	446,00	223,00
02	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO	KG	11.460,00	5.730,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

03	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA	M3	73,01	36,505
04	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO	M3	339,00	111,5
05	FORMA PLANA EM COMPENSADO	M2	392,40	196,20

Assim, verificado que é irrelevante o erro de digitação, encontrando-se a planilha orçamentaria, Anexo III do edital, correta, junto com a proposta de preços, Anexo X do Edital, e que não modificam, inquestionavelmente, a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do presente Edital, mantém a data e horário da sessão pública de abertura do certame.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto
Presidente da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico do Município
OAB/BA nº 19.631

ERRATA|CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Tomada de Preço nº 001/2021)

Circular nº 07/2021

Errata de Edital

Processo Administrativo nº: **3250/2021**
Tomada de Preço nº: **001/2021TP**

O **Município de São Francisco do Conde**, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, através do Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Renato Altino Paiva Neto, designado pela Portaria nº 008/2021, de 14 de maio de 2021, e a Assessoria Jurídica, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas interessadas em participarem do referido certame, acima epigrafado, Tomada de Preço nº 001/2021 que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de contenção em cortina atirantada do talude no terreno do Complexo Escolar Rilza Valentim, localizado na estrada de Campinas no Município de São Francisco do Conde/Ba**, conforme informações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos e Termo de Referência, a publicação da seguinte errata no Termo de Referência do Edital, Anexo II, item 10.1:

Onde se lê: 10.1 Comprovação de Capacitação Técnica Operacional da empresa:

Comprovação de aptidão da proponente, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestados contendo serviços relacionados, similares aos do objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público privado.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD PREV	SOLICITADO
01	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO I	M	446,00	223,00
02	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO	KG	11.460,00	5.730,00
03	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA	M³	73,01	36,505
04	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO	M³	340,19	170,09
05	FORMA PLANA EM COMPENSADO	M²	392,40	196,20

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD PREV	SOLICITADO
01	TIRANTE PERMANENTE PROTENDIDO I	M	446,00	223,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO	KG	11.460,00	5.730,00
03	CONCRETAGEM DE CORTINA DE CONTENÇÃO, ATRAVÉS DE BOMBA	M³	73,01	36,505
04	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO	M³	339,00	111,5
05	FORMA PLANA EM COMPENSADO	M²	392,40	196,20

Assim, verificado que é irrelevante o erro de digitação, encontrando-se a planilha orçamentaria, Anexo III do edital, correta, junto com a proposta de preços, Anexo X do Edital, e que não modificam, inquestionavelmente, a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do presente Edital, mantém a data e horário da sessão pública de abertura do certame.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto
Presidente da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico do Município
OAB/BA nº 19.631

ERRATA|CIRCULAR (TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL – COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Circular (Tomada de Preço nº 002/2021)

Circular nº 09/2021

Errata de Edital

Processo Administrativo nº: **3768/2021**
Tomada de Preço nº: **002/2021TP**

O **Município de São Francisco do Conde**, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, através do Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, Renato Altino Paiva Neto, designado pela Portaria nº 008/2021, de 14 de maio de 2021, e a Assessoria Jurídica, por meio do seu Assessor Jurídico, Bel. Allan Abbehusen de Santana, OAB/BA nº 19.631, torna público, a todas as empresas interessadas em participarem do referido certame, acima epigrafado, Tomada de Preço nº 002/2021 que tem como objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de contenção em gabião tipo caixa e serviços complementares no talude do terreno ao lado esquerdo da Creche Municipal Leonor Teixeira – Gurugé, no Município de São Francisco do Conde – Bahia, conforme informações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e Termo de Referência**, publicar a seguinte errata no Termo de Referência do Edital, Anexo II, item 10.2:

Onde se lê: 10.2 Comprovação da Capacitação Técnica Profissional:

Comprovação de que a pessoa jurídica possui em seu **quadro permanente**, na data da publicação do referido edital, profissional com formação com atribuições pertinentes ao objeto do Edital, cujo nome deverá constar como responsável técnico no respectivo Conselho de classe, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do Edital, fornecido por entidades públicas ou privadas, limitada exclusivamente às parcelas relevantes.

Leia-se:

Comprovação de que a pessoa jurídica possui em seu **quadro funcional**, na data da publicação do referido edital, profissional com formação com atribuições pertinentes ao objeto do Edital, cujo nome deverá constar como responsável técnico no respectivo Conselho de classe, e que o mesmo seja detentor de atestados de responsabilidade técnica de serviços de características semelhantes ou superiores ao do objeto do Edital, fornecido por entidades públicas ou privadas, limitada exclusivamente às parcelas relevantes.

Assim, verificado que é irrelevante o erro de digitação, encontrando-se a planilha orçamentaria, Anexo III do edital, correta, junto com a proposta de preços, Anexo X do Edital, e que não modificam, inquestionavelmente, a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do presente Edital, mantém a data e horário da sessão pública de abertura do certame.

Publique-se. Registre-se e Intimem-se.

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto
Presidente da Comissão Setorial de Licitação - COSEL

Bel. Allan Abbehusen de Santana
Assessor Jurídico do Município
OAB/BA nº 19.631

LICITAÇÃO (CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /SEINF

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.823/0001-96, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF**, com sede na Rua Raimundo Ribeiro, s/nº, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, §§ 2º e 3º, torna público que a empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA.**, cadastrada no CNPJ nº **07.440.770/0001-02**, sediada na Avenida Estados Unidos, nº 137, Cond. Edf. Cidade de Ilhéus, salas 604/605, Comércio, Salvador, Bahia, CEP.: 40.010-020, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: infra.cosel@gmail.com

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto
Presidente da Comissão - COSEL

Rua Raimundo Ribeiro, nº 41, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP.: 43.900-000
C.N.P.J. Nº.13.830.823/0001-96
E-mail: infra.cosel@gmail.com
Telefone: (71) 3651-8731

LICITAÇÃO (CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /SEINF

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.830.823/0001-96, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF**, com sede na Rua Raimundo Ribeiro, s/nº, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, §§ 2º e 3º, torna público que a empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, cadastrada no CNPJ nº **15.143.548/0001-68**, sediada na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, nº 3.091, Galpão 06, Cabula, Salvador, Bahia, CEP.: 41.150-595, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: infra.cosel@gmail.com

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto
Presidente da Comissão - COSEL

Rua Raimundo Ribeiro, nº 41, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP.: 43.900-000
C.N.P.J. Nº.13.830.823/0001-96
E-mail: infra.cosel@gmail.com
Telefone: (71) 3651-8731

NOTIFICAÇÃO (REGISTRO CADASTRO MUNICIPAL/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA
CNPJ nº 13.830.823/0001-96

NOTIFICAÇÃO SOBRE REGISTRO DO CADASTRO MUNICIPAL

O Município de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF, Comissão Setorial Permanente de Licitação, informa que o requerimento solicitado pela empresa **CEDRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ nº 15.169.717/0001-39)** foi **indeferido**, conforme parecer jurídico da AJUR – Assessoria Jurídica do Município, pela ausência de documentação relativa a qualificações econômica financeira e técnica. Assim, a empresa poderá sanear o feito no prazo determinado pelo Decreto do Executivo nº 217/2021, publicado no D.O.M. no dia 2 de setembro de 2021, edição nº 1.822 - Maiores informações através do Telefone (71) 3651-8731 e/ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

São Francisco do Conde, Bahia, 24 de setembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto
Presidente da Comissão - COSEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | PORTARIA (Nº 048/2021)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE – SESAU

ERRATA DA PORTARIA SESAU: 048/2021

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
010/2018	ATLÂNTICO Transportes e Turismo Ltda.	Locação de veículos, com e sem motorista.	08.380.889/0001-91

LEIA-SE:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
013/2019	ATLÂNTICO Transportes e Turismo Ltda.	Locação de veículos, com e sem motorista.	08.380.889/0001-91

Art. 2º - Os efeitos desta Errata retroagem à 01 de janeiro de 2021, revogando-as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 20 de setembro de 2021.

ODILON ROCHA GUIMARÃES SPOSITO PAIVA

Secretário Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000